



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO IX

Nº 428

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 22 de outubro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 105/2026.	1
RESOLUÇÃO C.M.A.S Nº 086/2026	2
PORTARIA Nº 185/2026.....	3
DECRETO Nº 103/2026	5
DECRETO Nº 104/2026.....	8
PORTARIA Nº 186/2026.....	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.5/202610	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.4/202611	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.3/202615	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2/202618	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.1/202625	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 105/2026.

Esperantina – TO, 19 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre a implementação da estrutura administrativa e pedagógica específica da Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 374/2026, fixa atribuições, quantitativo de cargos, regime de trabalho e perfis acadêmico-operacionais, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, Sr^a **MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e com fulcro nas disposições da [Lei Municipal nº 374, de 07 de outubro de 2026](#), que institui a Política Municipal de Alfabetização em consonância com o regime de colaboração e programas correlatos:

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a estrutura organizacional, administrativa e pedagógica da Política Municipal

de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEME) de Esperantina-TO, especificando atribuições, quantitativo de vagas, regime de trabalho e requisitos de qualificação dos profissionais envolvidos.

Art. 2º A estruturação ora disciplinada visa atingir os seguintes objetivos institucionais:

I - Garantir a alfabetização integral de todas as crianças da rede de ensino até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

II - Estruturar equipes de alta qualificação técnica para assessorar as unidades escolares;

III - Implementar rotinas sistematizadas de monitoramento de dados educacionais e testes de fluência leitora;

IV - Promover trilhas estruturadas de formação continuada para os professores alfabetizadores.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - Fica instituída, no organograma funcional de suporte à gestão da SEME, a estrutura específica da Política de Alfabetização, composta pelos seguintes núcleos técnico-pedagógicos:

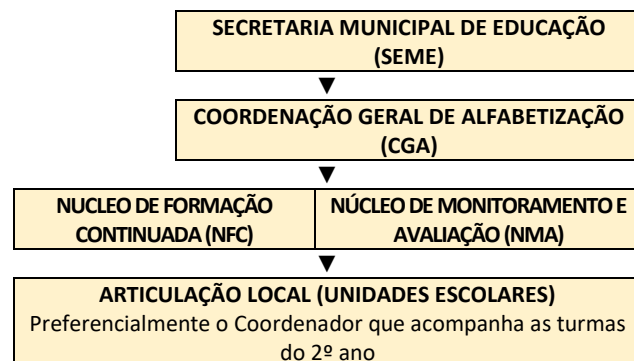
I - Coordenação Geral de Alfabetização (CGA) – Instância macro de governança e articulação superior;

II – Nucleo de Formação Continuada (NFC) – Instância de formação pedagógica e qualificação docente;

III – Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA) – Instância estatística de controle de dados e fluência;

IV – Articulação Local de Alfabetização (ALA) – Instância executora descentralizada no ambiente das Unidades Escolares.

Parágrafo Único – O fluxo hierárquico e a linha de articulação técnica obedecerão ao seguinte Organograma Funcional de Governança:



CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS NÚCLEOS

Art. 4º - Compete à **Coordenação Geral de Alfabetização (CGA)**:

MAGNO DOS
SANTOS:02211150136

Assinado de forma digital por
MAGNO DOS
SANTOS:02211150136
Dados: 2026.10.22 23:10:20 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

I - Coordenar, planejar e superintender a implementação das diretrizes da política municipal de alfabetização;

II - Articular ações transversais entre os setores pedagógicos, administrativos e financeiros da SEME;

III- Submeter relatórios consolidados de desempenho à consideração do Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - Compete ao Núcleo de Formação Continuada (NFC):

I - Desenvolver e executar os programas de formação continuada para os docentes do ciclo de alfabetização e educação infantil;

II - Produzir, selecionar e orientar a aplicação de materiais didáticos e metodologias baseadas em evidências científicas de aprendizagem;

III - Realizar assessoramento pedagógico **in loco** aos professores e coordenadores escolares.

Art. 6º - Compete ao Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA):

I - Planejar, aplicar e consolidar os resultados das avaliações formativas, diagnósticas e testes de fluência leitora;

II - Manter atualizado o sistema de indicadores educacionais relativos à alfabetização do município;

III- Emitir alertas técnicos às escolas que apresentarem índices críticos ou distorções de aprendizado.

Art. 7º - Compete à Articulação Local de Alfabetização, exercida pelos Professores Articuladores nas Unidades Escolares:

I - Apoiar diretamente os regentes de classe na aplicação das rotinas e metodologias estabelecidas;

II - Acompanhar as metas individuais dos alunos em defasagem, articulando intervenções pedagógicas imediatas;

III- Atuar como elo de comunicação e repasse de dados técnicos entre a Unidade Escolar e os Núcleos Centrais da SEME.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL, REGIME DE TRABALHO E DEDICAÇÃO

Art. 8º - O dimensionamento de pessoal técnico alocado, os respectivos regimes de jornada de trabalho e o percentual mínimo obrigatório de dedicação às ações específicas da Política de Alfabetização ficam consolidados na tabela abaixo:

Setor / Função	Regime de Trabalho	Tempo Dedicado	Servidor Indicado
Coordenação Geral (CGA)	40 horas semanais	100% Exclusivo	Oserina dos Santos Silva (Coordenador)
Núcleo de Formação (NFC)	40 horas semanais	100% Exclusivo	Priscila Machado Lima (Formadora)
Núcleo de Monitoramento (NMA)	40 horas semanais	100% Exclusivo	Diana de Carvalho Santos (Analista)
Articulação Local (Escolas)	20 ou 40 horas sem.	Mínimo 50% em apoio	Naurícia da Costa Lima (Articuladora Local)

Parágrafo único. A blindagem da jornada de trabalho descrita neste artigo veda a atribuição de demandas administrativas alheias à alfabetização aos servidores lotados nos núcleos centrais da CGA, NFC e NMA.

CAPÍTULO V

DO PERFIL ACADÊMICO MÍNIMO E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Art. 9º - Para assegurar a excelência na execução das ações pedagógicas e administrativas, a designação de servidores para as funções dispostas nesta Instrução Normativa deverá

observar estritamente os seguintes critérios de perfil acadêmico e de experiência:

I - Para a Coordenação Geral de Alfabetização (CGA):

a) Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com pós-graduação **Iato sensu** (Especialização) ou **stricto sensu** (Mestrado/Doutorado) em Alfabetização, Letramento, Psicopedagogia ou Gestão Educacional;

b) Experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal, preferencialmente com histórico de regência de classe no Ciclo de Alfabetização ou Coordenação Pedagógica.

II - Para o Núcleo de Formação Continuada (NFC):

a) Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Letras, com pós-graduação (Especialização) em Alfabetização, Letramento ou Metodologias de Ensino;

b) Experiência mínima de 02 (dois) anos na docência prática do Ciclo de Alfabetização ou na formação continuada de professores.

III - Para o Núcleo de Monitoramento e

Avaliação (NMA):

a) Graduação em Pedagogia, Licenciaturas Plenas ou áreas correlatas, demonstrando proficiência no manejo de planilhas eletrônicas, softwares de dados e plataformas do Ministério da Educação;

b) Experiência mínima de 02 (dois) anos em suporte pedagógico, secretaria escolar, inspeção ou gestão de bases de dados educacionais.

IV - Para a Articulação Local de Alfabetização

(Unidades Escolares):

a) Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior;

b) Pertencer ao quadro de servidores permanentes do magistério municipal e possuir histórico comprovado de docência qualificada e boas práticas de alfabetização inicial.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta Instrução Normativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO C.M.A.S Nº 086/2026

Esperantina – TO, 24 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação do relatório municipal de busca ativa e mapeamento – 2026”.

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais do C.M.A.S. por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na Reunião extraordinária de 24 de setembro de 2026, conforme ATA de Nº 088/26 **RESOLVE APROVAR** o relatório municipal de busca ativa e mapeamento – 2026 do Município de Esperantina – TO.

Considerando a análise, discussão do Plenário do **C.M.A.S.** em Reunião extraordinária de 24 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório municipal de busca ativa e mapeamento – 2026 do Município de Esperantina – TO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Esperantina – TO, 24 de setembro de 2026.

Francilene Ferreira Damascena

Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 185/2026

de 16 de outubro de 2026.

Regulamenta a composição e a organização do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA e da Rede Municipal de Alfabetização – REMA, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização de Esperantina, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 374, de 7 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Esperantina–TO;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12 a 18 da referida Lei Municipal, que instituem o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA e a Rede Municipal de Alfabetização – REMA;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição, a organização e o funcionamento das instâncias responsáveis pela articulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da integração entre a Secretaria Municipal de Educação, os profissionais da educação, as unidades escolares, as famílias e a sociedade civil para assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – CEMA**

Art. 1º Fica formalizada a composição nominal do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, instituído pelo art. 12 da Lei Municipal nº 374/2026, como instância permanente de governança, articulação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização de Esperantina–TO, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O CEMA será composto por representantes dos seguintes segmentos, conforme previsto no art. 10, inciso XXI, e nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal nº 374/2026:

I – professores alfabetizadores atuantes em turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Esperantina–TO;

II – professores atuantes nas turmas de Pré-Escola das instituições públicas de ensino;

III – técnicos de educação da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina–TO;

IV – especialistas em assuntos educacionais atuantes em instituições públicas e/ou privadas;

V – gestores educacionais atuantes em instituições públicas;

VI – profissionais do magistério público municipal; e

VII – Secretário(a) Municipal de Educação de Esperantina–TO.

Art. 3º Ficam indicados para compor o CEMA os seguintes representantes:

I – Representante dos professores alfabetizadores atuantes em turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental:

a) **Maria Feitosa Mourão da Silva.**

II – Representante dos professores atuantes nas turmas de Pré-Escola das instituições públicas de ensino:

a) **Maria Ester de Sousa Carvalho.**

III – Representante dos técnicos de educação da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Diana de Carvalho Santos.**

IV – Representante dos especialistas em assuntos educacionais atuantes em instituições públicas e/ou privadas:

a) **Rosilene Ferreira de Oliveira Santos.**

V – Representante dos gestores educacionais atuantes em instituições públicas:

a) **Ana Céia da Silva Silva.**

VI – Representante dos profissionais do magistério público municipal:

a) **Laddy Dayanna Alves Cavalcante da Mota.**

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz.**

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá confirmar a correspondência entre os representantes indicados, os segmentos previstos no art. 2º e suas respectivas funções e vínculos institucionais, formalizando eventuais ajustes necessários.

Art. 4º Compete ao CEMA, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 374/2026:

I – apreciar e aprovar a Política Municipal de Alfabetização e seus planos de ação;

II – deliberar sobre o Plano Municipal pela Alfabetização de Esperantina–TO – PMAE e acompanhar sua execução;

III – analisar relatórios de monitoramento da implementação da Política Municipal de Alfabetização, emitindo recomendações para seu aperfeiçoamento;

IV – sistematizar e analisar dados e informações da Rede Municipal de Ensino para subsidiar a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação;

V – acompanhar os indicadores de alfabetização e os resultados das avaliações diagnósticas e externas;

VI – recomendar estratégias de intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens, com atenção aos estudantes que apresentem dificuldades de leitura, escrita e matemática; e

VII – contribuir para a articulação entre as ações de formação continuada, as práticas pedagógicas e as metas de aprendizagem da rede municipal.

Art. 5º O CEMA reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou solicitação de, no mínimo, metade de seus membros.

§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros e as deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos presentes, ressalvadas as disposições legais específicas.

§ 2º As reuniões e deliberações deverão ser registradas em atas, com identificação dos participantes, dos assuntos tratados e dos encaminhamentos definidos.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, entidades e organizações da sociedade civil, sem direito a voto, conforme previsto no parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 374/2026.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – REMA

Art. 6º Fica formalizada a composição nominal inicial da Rede Municipal de Alfabetização – REMA, instituída pelo art. 16 da Lei Municipal nº 374/2026, com a finalidade de articular a gestão, a formação e a execução das ações estratégicas da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º A REMA será organizada conforme os seguintes eixos de atuação:

I – Coordenação Municipal:

a) Coordenadora Municipal da Política de Alfabetização, vinculada à Secretaria Municipal de Educação: **Oserina dos Santos Silva**;

b) Coordenadora Municipal de Formação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação: **Naurícia da Costa Lima**.

II – Articulação Escolar:

a) Articuladora Pedagógica: **Edina Pereira de Sousa**;

b) Articuladora de Gestão: **Maria Antônia Sousa Barbosa**.

III – Articulação Comunitária:

a) Representante da comunidade escolar e das famílias: **Andreia Fernandes Andrade**;

b) Representante da sociedade civil organizada, com atuação na área da educação básica: **Rosileia Rodrigues da Silva**.

§ 1º A indicação dos representantes da Articulação Comunitária deverá observar a natureza da representação e a efetiva participação dos segmentos correspondentes.

§ 2º A indicação nominal prevista no inciso II não dispensa a formalização dos articuladores pedagógicos e de gestão de cada unidade escolar, conforme estabelecido no art. 17 da Lei Municipal nº 374/2026.

Art. 8º Compete à Coordenação Municipal da REMA:

I – articular o planejamento e a execução das ações da Política Municipal de Alfabetização;

II – promover a integração entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os profissionais envolvidos na alfabetização;

III – planejar e acompanhar as ações de formação continuada dos profissionais da educação;

IV – apoiar a implementação das estratégias pedagógicas e das ações de recomposição das aprendizagens;

V – acompanhar a execução das ações e sistematizar informações sobre os resultados alcançados; e

VI – promover o compartilhamento de experiências e práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria da alfabetização.

Art. 9º A Articulação Escolar será constituída por:

I – um articulador pedagógico por unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, indicado pela direção da respectiva escola; e

II – um articulador de gestão por unidade escolar, indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os nomes dos articuladores de cada unidade escolar deverão ser formalizados em relação nominal complementar ou ato administrativo próprio da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Compete aos articuladores escolares apoiar o planejamento pedagógico, acompanhar as ações de alfabetização, colaborar na análise dos resultados de aprendizagem e encaminhar à Coordenação Municipal as informações necessárias ao monitoramento das ações.

Art. 10. Compete à Articulação Comunitária:

I – incentivar a participação das famílias no processo de alfabetização;

II – promover a integração entre escola, família e comunidade;

III – colaborar com ações de mobilização social voltadas à valorização da leitura, da escrita e da aprendizagem; e

IV – contribuir para o acompanhamento das ações de alfabetização, respeitadas as atribuições dos órgãos e das instituições envolvidos.

Art. 11. A composição nominal da REMA poderá ser atualizada por ato administrativo próprio da Secretaria Municipal de Educação, sempre que houver necessidade de substituição ou inclusão de representantes, observadas as disposições da Lei Municipal nº 374/2026.

CAPÍTULO III

DO MONITORAMENTO, DA ARTICULAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O CEMA e a REMA atuarão de forma articulada, respeitadas suas respectivas atribuições, visando à implementação efetiva da Política Municipal de Alfabetização e do Plano Municipal pela Alfabetização de Esperantina–TO – PMAE.

Art. 13. O monitoramento das ações de alfabetização considerará, entre outros elementos:

I – os resultados das avaliações diagnósticas e externas;

II – os indicadores de aprendizagem dos estudantes;

III – as necessidades de intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens;

IV – a participação e a frequência escolar;

V – as demandas de formação continuada dos profissionais da educação; e

VI – a execução das ações previstas no Plano Municipal pela Alfabetização de Esperantina–TO – PMAE.

Parágrafo único. Os resultados do monitoramento deverão subsidiar o planejamento, a revisão das estratégias pedagógicas e a adoção de medidas voltadas à melhoria da aprendizagem e à redução das desigualdades educacionais, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação coordenará a organização administrativa necessária ao funcionamento do CEMA e da REMA, assegurando, conforme a disponibilidade administrativa, os instrumentos de registro, acompanhamento e divulgação das ações desenvolvidas.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à execução desta Portaria e poderá expedir orientações complementares para a organização e o funcionamento da REMA.

Art. 16. A participação dos membros do CEMA e dos representantes da REMA será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional pelo exercício das atribuições previstas nesta Portaria, observada a legislação aplicável.

Art. 17. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a Lei Municipal nº 374/2026 e as demais normas aplicáveis.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 103/2026

de 16 de outubro de 2026

Regulamenta, em caráter permanente, a organização, a composição, as competências e o funcionamento do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, no âmbito do Município de Esperantina–TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 374/2026, de 7 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 374/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Esperantina–TO e estabelece, em seu art. 12, o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, em caráter permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição, as competências, a organização e o funcionamento do CEMA, conforme previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 374/2026;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação e os demais segmentos envolvidos na implementação da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o planejamento estratégico, a formação continuada, o acompanhamento pedagógico, o monitoramento dos

indicadores educacionais e a avaliação dos resultados de aprendizagem;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre o CEMA e a Rede Municipal de Alfabetização – REMA, de modo a assegurar a integração entre as decisões estratégicas da gestão municipal e as ações desenvolvidas nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Esperantina–TO com a garantia do direito à alfabetização, a equidade, a inclusão e a melhoria contínua da qualidade da educação pública;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO, DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art. 1º Fica regulamentada a composição, a organização, as competências e o funcionamento do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, instituído em caráter permanente pelo art. 12 da Lei Municipal nº 374/2026, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização de Esperantina–TO.

Art. 2º O CEMA constitui instância permanente de governança estratégica da Política Municipal de Alfabetização, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação – SME, responsável por assegurar o suporte técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 3º O CEMA tem por finalidade promover a articulação institucional, o planejamento, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, dos programas e dos projetos relacionados à alfabetização, contribuindo para a efetivação do direito à aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º A atuação do CEMA observará:

I – os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Alfabetização;

II – a legislação educacional vigente e os instrumentos de planejamento da educação municipal;

III – a colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e os profissionais da educação;

IV – a utilização de dados, evidências pedagógicas e indicadores educacionais para subsidiar a tomada de decisões;

V – a garantia da equidade, da inclusão e do respeito às especificidades dos estudantes;

VI – a articulação com a Rede Municipal de Alfabetização – REMA e com os demais programas e ações relacionados à alfabetização.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO CEMA**

Art. 5º Compete ao Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, conforme o art. 13 da Lei Municipal nº 374/2026:

I – apreciar e aprovar, no âmbito de suas competências, a Política Municipal de Alfabetização e os respectivos planos de ação;

II – deliberar sobre o Plano Municipal pela Alfabetização de Esperantina – PMAE e acompanhar sua execução, observadas as competências legais dos órgãos municipais;

III – analisar os relatórios de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização, emitindo recomendações para o aperfeiçoamento das ações;

IV – sistematizar e analisar dados e informações das unidades escolares relacionados à alfabetização, subsidiando a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação;

V – acompanhar a implementação das ações, dos programas e dos projetos destinados à alfabetização dos estudantes;

VI – analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas e externas, quando disponíveis, para identificar avanços, dificuldades e necessidades de intervenção;

VII – propor recomendações para o fortalecimento das estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

VIII – acompanhar as ações de formação continuada dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores e demais profissionais envolvidos;

IX – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a REMA e as unidades escolares para o cumprimento dos objetivos e das metas da política;

X – identificar desafios e necessidades da Rede Municipal de Ensino que possam comprometer o desenvolvimento das aprendizagens;

XI – recomendar estratégias destinadas à redução das desigualdades educacionais e à garantia de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes;

XII – acompanhar os indicadores educacionais relacionados à alfabetização e à aprendizagem, considerando as especificidades das etapas e modalidades atendidas;

XIII – propor medidas para fortalecer a participação das famílias e das comunidades escolares nas ações de alfabetização;

XIV – elaborar registros, recomendações e relatórios relativos às atividades desenvolvidas pelo Comitê;

XV – exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade, previstas na legislação municipal.

Art. 6º As deliberações e recomendações do CEMA deverão fundamentar-se em informações técnicas, indicadores educacionais, evidências pedagógicas e relatórios encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

Parágrafo único. As recomendações do CEMA serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação para análise e adoção das providências cabíveis, respeitadas as competências administrativas e legais de cada instância.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS

Art. 7º O CEMA será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – **Secretário(a) Municipal de Educação de Esperantina-TO;**

II – **professores alfabetizadores** atuantes nas turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Esperantina-TO;

III – **professores atuantes nas turmas de Pré-Escola** das instituições públicas de Educação Infantil;

IV – **técnicos de educação** da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-TO;

V – **especialistas em assuntos educacionais** atuantes em instituições públicas e/ou privadas;

VI – **gestores educacionais** atuantes em instituições públicas; e

VII – **profissionais do magistério público municipal.**

§ 1º A composição deverá assegurar, sempre que possível, a representatividade dos segmentos envolvidos na implementação da Política Municipal de Alfabetização.

§ 2º Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos órgãos, segmentos ou instituições que representam e formalmente designados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º A composição nominal do CEMA deverá identificar o nome do representante, o segmento representado e a condição de titular ou suplente.

§ 4º A substituição de representantes ocorrerá mediante comunicação formal do respectivo órgão, segmento ou instituição à Secretaria Municipal de Educação, com posterior atualização do ato de designação.

§ 5º Poderão participar das reuniões, como convidados, profissionais, especialistas, representantes de instituições e demais colaboradores que possam contribuir para a discussão dos assuntos pautados, sem direito a voto.

Art. 8º A participação dos representantes deverá observar o compromisso com a finalidade do Comitê, a assiduidade nas reuniões, a colaboração na análise das informações e o cumprimento dos encaminhamentos assumidos.

Parágrafo único. A ausência reiterada de representante poderá ser comunicada ao órgão ou segmento responsável por sua indicação, para avaliação da necessidade de substituição.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O CEMA terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Coordenação;

II – Secretaria Executiva;

III – membros representantes dos segmentos que integram o Comitê;

IV – grupos de trabalho, quando instituídos.

Art. 10. A Coordenação do CEMA será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designado para essa função.

Art. 11. Compete à Coordenação do CEMA:

I – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – organizar, com o apoio da Secretaria Executiva, a pauta dos trabalhos;

III – orientar o planejamento e a execução das atividades do Comitê;

IV – promover a articulação entre o CEMA, a Secretaria Municipal de Educação, a REMA e as unidades escolares;

V – acompanhar o cumprimento dos encaminhamentos e das deliberações;

VI – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação as recomendações e propostas aprovadas pelo Comitê;

VII – solicitar informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

VIII – representar o CEMA em atividades institucionais relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 12. A Secretaria Executiva será exercida por servidor ou equipe técnica indicada pela Secretaria Municipal de Educação, competindo-lhe:

I – organizar as reuniões e encaminhar as convocações;

II – preparar a pauta e os materiais necessários às discussões;

III – elaborar e manter atualizadas as atas das reuniões;

IV – organizar e arquivar os documentos, relatórios, recomendações e demais registros produzidos pelo Comitê;

V – acompanhar os encaminhamentos e os prazos estabelecidos;

VI – apoiar a sistematização dos dados e a elaboração dos relatórios de monitoramento;

VII – prestar apoio técnico e administrativo às atividades do CEMA.

Art. 13. O CEMA reunir-se-á:

I – ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada bimestre, conforme calendário anual;

II – extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Coordenação ou solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

§ 1º As convocações deverão informar a data, o horário, o local ou meio de acesso e a pauta da reunião.

§ 2º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio de recursos tecnológicos que permitam a participação dos membros.

§ 3º As reuniões serão registradas em ata, contendo os participantes, os assuntos discutidos, as deliberações, as recomendações e os encaminhamentos definidos.

§ 4º O quórum de instalação e os procedimentos de votação serão definidos em regimento interno aprovado pelo CEMA e homologado pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

§ 5º As deliberações deverão ser registradas e encaminhadas às instâncias responsáveis pela execução das providências correspondentes.

Art. 14. O CEMA poderá instituir grupos de trabalho temporários para análise de indicadores, elaboração de propostas, estudo de temas específicos e acompanhamento de ações prioritárias da Política Municipal de Alfabetização.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho apresentarão os resultados de suas atividades ao Comitê, conforme os objetivos e os prazos definidos no ato de sua instituição.

CAPÍTULO V

DA ARTICULAÇÃO COM A REDE MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – REMA

Art. 15. O CEMA atuará de forma articulada com a Rede Municipal de Alfabetização – REMA, respeitadas as atribuições e a organização estabelecidas na Lei Municipal nº 374/2026 e em sua regulamentação específica.

§ 1º Ao CEMA compete a governança estratégica, a análise dos resultados, o acompanhamento das metas, a deliberação no âmbito de suas competências e a proposição de recomendações para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização.

§ 2º À REMA compete promover a articulação operacional e pedagógica entre a Secretaria Municipal de Educação, os articuladores municipais, as equipes gestoras, os coordenadores pedagógicos, os professores e as comunidades escolares, conforme as atribuições definidas na legislação municipal.

§ 3º A atuação articulada deverá assegurar a integração entre planejamento, formação, acompanhamento pedagógico, execução das ações e avaliação dos resultados.

Art. 16. A articulação entre o CEMA e a REMA observará o fluxo de informações entre a gestão municipal e as unidades escolares.

§ 1º A REMA contribuirá com informações sobre o desenvolvimento das ações de alfabetização, as necessidades de formação, os desafios pedagógicos e os resultados observados nas unidades escolares.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por orientar a coleta, a sistematização e o encaminhamento das informações necessárias ao monitoramento da política.

§ 3º O CEMA utilizará as informações sistematizadas para analisar os resultados, identificar necessidades e recomendar medidas de aperfeiçoamento das ações.

§ 4º Os instrumentos de registro e acompanhamento deverão ser organizados de forma integrada, evitando a duplicação desnecessária de procedimentos e registros.

Art. 17. As recomendações e os encaminhamentos do CEMA que demandarem execução nas unidades escolares serão comunicados à Secretaria Municipal de Educação, que, em articulação com a REMA, definirá as providências, os responsáveis e os prazos correspondentes.

Parágrafo único. A execução das ações deverá respeitar as atribuições dos profissionais, as responsabilidades da gestão escolar e as normas do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO VI

DO PLANEJAMENTO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 18. O CEMA acompanhará a execução da Política Municipal de Alfabetização e dos respectivos planos de ação, considerando:

I – o cumprimento dos objetivos, das metas e das estratégias estabelecidas;

II – os indicadores de alfabetização e aprendizagem dos estudantes;

III – os resultados das avaliações educacionais disponíveis;

IV – as ações de formação continuada dos profissionais da educação;

V – as estratégias de intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens;

VI – as necessidades identificadas pelas unidades escolares e pela REMA;

VII – as condições necessárias à implementação das ações previstas.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação, com a contribuição técnica do CEMA e as informações fornecidas pela REMA e pelas unidades escolares, organizará o processo de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização.

§ 1º O monitoramento deverá ocorrer periodicamente, conforme calendário e instrumentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os resultados deverão subsidiar o planejamento das ações, a definição de prioridades, a reorganização das intervenções pedagógicas e o aperfeiçoamento das estratégias de alfabetização.

§ 3º O CEMA elaborará relatório anual de acompanhamento contendo:

I – síntese das ações realizadas;

II – análise dos indicadores e resultados disponíveis;

III – avaliação do cumprimento das metas e dos objetivos;

IV – identificação dos principais desafios;

V – recomendações para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização.

§ 4º O relatório será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para conhecimento, providências e utilização no planejamento educacional.

Art. 20. As informações e os dados utilizados pelo CEMA deverão observar a legislação vigente, especialmente as disposições relativas à proteção de dados pessoais, à confidencialidade das informações dos estudantes e à divulgação responsável dos resultados educacionais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Educação assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do CEMA, incluindo o apoio às reuniões, a disponibilização de informações e o acompanhamento dos encaminhamentos.

Art. 22. A participação dos membros no CEMA será considerada serviço público relevante e não será remunerada, conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 374/2026.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares e instrumentos operacionais necessários à execução deste Decreto, respeitados os limites da legislação vigente.

Art. 24. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Coordenação do CEMA quando necessário, observadas as disposições da Lei Municipal nº 374/2026 e as demais normas aplicáveis.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues Dos Santos Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 104/2026

de 16 de outubro de 2026

Regulamenta, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, a Rede Municipal de Alfabetização – REMA, do Município de Esperantina, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da articulação e da integração das ações, dos programas e dos projetos de alfabetização desenvolvidos no âmbito da Política Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento, a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento pedagógico, a avaliação e o monitoramento das aprendizagens;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Esperantina-TO com a promoção da equidade, da inclusão e da redução das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de articular as ações municipais de alfabetização às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036 e às políticas públicas de alfabetização vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 374/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Esperantina, Estado do Tocantins, e estabelece as bases para a organização, a articulação e o fortalecimento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos da Lei Municipal nº 374/2026, no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, a Rede Municipal de Alfabetização – REMA, de caráter permanente, como instrumento de articulação, integração, cooperação e fortalecimento das ações municipais destinadas à alfabetização e à garantia do direito à aprendizagem.

Art. 2º A REMA tem por finalidade articular as políticas, os programas, os projetos e as ações de alfabetização desenvolvidos no âmbito da Rede Municipal de Ensino, promovendo a integração entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias, a comunidade e as instituições parceiras.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Rede Municipal de Alfabetização – REMA:

I – assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças e estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino;

II – fortalecer a implementação e a execução da Política Municipal de Alfabetização;

III – articular ações de alfabetização, consolidação das aprendizagens e recomposição das aprendizagens não desenvolvidas ou parcialmente desenvolvidas;

IV – promover a formação continuada dos profissionais da educação, considerando as necessidades pedagógicas identificadas nas unidades escolares;

V – fortalecer o acompanhamento pedagógico dos estudantes, com intervenções adequadas às suas necessidades de aprendizagem;

VI – incentivar a utilização de avaliações diagnósticas, formativas e externas como instrumentos de planejamento, intervenção e melhoria dos resultados educacionais;

VII – acompanhar os indicadores de alfabetização e aprendizagem, subsidiando a tomada de decisões e o planejamento das ações pedagógicas;

VIII – identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção pedagógica, respeitando os diferentes ritmos, contextos e necessidades dos estudantes;

IX – promover ações voltadas à equidade, à inclusão e à redução das desigualdades educacionais;

X – fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar no processo de alfabetização;

XI – articular as ações de alfabetização da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e das demais etapas e modalidades pertinentes, respeitadas suas especificidades; e

XII – contribuir para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036 e nas políticas públicas de alfabetização vigentes.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DA REMA

Art. 4º A Rede Municipal de Alfabetização – REMA será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SME, responsável pela articulação, pelo planejamento, pela implementação, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º A Rede Municipal de Alfabetização – REMA será organizada de forma integrada e colaborativa, em consonância com a Política Municipal de Alfabetização, observando a seguinte composição:

I – Coordenação Municipal:

a) 1 (um) Coordenador Municipal da Política de Alfabetização, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, responsável pela articulação e pelo acompanhamento da implementação da Política Municipal de Alfabetização;

b) 1 (um) Coordenador Municipal de Formação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, responsável pela articulação das ações de formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização.

II – Articulação Escolar:

a) 1 (um) Articulador Pedagógico por unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, indicado pela direção da respectiva unidade escolar, responsável por apoiar a implementação das ações pedagógicas de alfabetização, o acompanhamento das aprendizagens e a articulação com os profissionais da escola;

b) 1 (um) Articulador de Gestão por unidade escolar, indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SME, responsável por apoiar a articulação entre a gestão escolar e a Coordenação Municipal, contribuindo para o planejamento, a execução e o monitoramento das ações da REMA.

III – Articulação Comunitária:

a) representantes da comunidade escolar, incluindo pais ou responsáveis pelos estudantes, conselhos escolares e associações de pais e mestres, quando existentes, convidados a participar das ações de mobilização, acompanhamento e fortalecimento da alfabetização;

b) representantes da sociedade civil organizada, quando houver, com atuação na área da educação básica, convidados a contribuir para a mobilização social e o fortalecimento do compromisso coletivo com a alfabetização e a garantia do direito à aprendizagem.

§ 1º A indicação dos integrantes da REMA observará os critérios estabelecidos na Política Municipal de Alfabetização e será formalizada conforme os procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os integrantes da Coordenação Municipal, da Articulação Escolar e da Articulação Comunitária atuarão de forma integrada, respeitadas suas atribuições e responsabilidades, visando à implementação efetiva das ações de alfabetização no Município.

§ 3º A participação dos representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada ocorrerá conforme a natureza das ações desenvolvidas, assegurando o diálogo, a mobilização e a corresponsabilidade pela garantia do direito à alfabetização.

§ 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para disciplinar os procedimentos de indicação, as atribuições específicas e o funcionamento dos integrantes da REMA, observadas as disposições da Política Municipal de Alfabetização e a legislação vigente.

Art. 6º A REMA desenvolverá suas ações de forma articulada com o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, respeitadas as competências de cada instância e os respectivos atos normativos de instituição, visando ao alinhamento estratégico, ao acompanhamento e ao fortalecimento das ações municipais de alfabetização.

CAPÍTULO IV DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

Art. 7º A REMA desenvolverá suas ações com base nos seguintes eixos estruturantes:

I – gestão, planejamento e articulação da Política Municipal de Alfabetização;

II – formação continuada dos profissionais da educação;

III – acompanhamento pedagógico e intervenção nas dificuldades de aprendizagem;

IV – avaliação, monitoramento e análise dos indicadores de aprendizagem;

V – recomposição e consolidação das aprendizagens;

VI – equidade, inclusão e atendimento às diferentes necessidades educacionais; e

VII – mobilização, participação das famílias e integração com a comunidade escolar.

CAPÍTULO V DA ARTICULAÇÃO COM O COMITÊ E DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Art. 8º O Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA atuará como instância de articulação estratégica, acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da REMA, observadas as competências estabelecidas no respectivo ato de instituição.

Parágrafo único. A REMA e o CEMA atuarão de forma articulada e colaborativa, respeitadas as atribuições de cada instância, visando à efetividade das políticas e ações municipais de alfabetização.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação elaborar, anualmente, o planejamento das ações da REMA, estabelecendo:

I – objetivos e metas a serem alcançados;

II – estratégias e ações prioritárias;

III – indicadores de acompanhamento e avaliação;

IV – cronograma de execução;

V – responsáveis pela implementação das ações; e

VI – mecanismos de registro, acompanhamento e divulgação dos resultados.

Art. 10. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão incorporar as diretrizes e ações da REMA aos seus instrumentos de planejamento pedagógico, observadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

§ 1º As unidades escolares deverão desenvolver estratégias de acompanhamento e intervenção pedagógica com base nos resultados das avaliações e nas necessidades de aprendizagem identificadas.

§ 2º As ações deverão contemplar, quando necessário, atividades de recuperação e recomposição das aprendizagens, acompanhamento individualizado e estratégias de prevenção do abandono e da infrequência escolar.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 11. O acompanhamento e a avaliação das ações da REMA serão realizados de forma contínua e sistemática, considerando:

I – os resultados das avaliações diagnósticas, formativas e externas;

II – os indicadores de alfabetização e aprendizagem;

III – os registros de acompanhamento pedagógico dos estudantes;

IV – a execução das ações planejadas pelas unidades escolares;

V – a participação dos profissionais da educação nas ações de formação continuada; e

VI – os avanços e as dificuldades identificados na implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Parágrafo único. Os resultados do acompanhamento e da avaliação deverão subsidiar a revisão do planejamento, o aperfeiçoamento das estratégias pedagógicas e a definição de novas intervenções, com vistas à melhoria contínua da aprendizagem.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias à implementação, à organização e ao funcionamento da REMA, observada a legislação vigente.

Art. 13. As ações da REMA deverão estar articuladas ao Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, aos demais instrumentos de planejamento educacional do Município e às políticas públicas de alfabetização vigentes, respeitadas as competências dos entes federativos.

Art. 14. A participação na REMA será considerada de relevante interesse público e não será remunerada quando exercida pelos representantes no desempenho de suas atribuições institucionais, sem prejuízo das remunerações legalmente devidas pelos respectivos cargos ou funções.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 16. Os casos omissos relativos à execução deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a legislação aplicável e as competências dos órgãos e instâncias envolvidos.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 186/2026.

Esperantina - TO, 21 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva, a pedido e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração de Emprego Público, da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. MARIA MARLENE DE SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4211, portadora do CPF/MF nº 758.853.951-87, provida no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Pedido supracitado, a partir desta data.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, encarregada de adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, incluindo a exclusão da servidora da folha de pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.5/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO	0137/2026
ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE	019/2026
CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Administração
GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S)	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria
PARTICIPANTE(S):	Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de expediente e didático para a prefeitura municipal de Esperantina - TO

VALOR TOTAL R\$ 4.144,00 (quatro mil e cento e quarenta e REGISTRADO: quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 22 de Outubro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO:	Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva	CPF:	928.057.871-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SINTESE DISTRIBUIDORA B2B LTDA	CPF/CNPJ:	50.508.815/0001-54
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO VIANA,, 660	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 99177-5171	E-MAIL:	sintesedistb2b@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
26	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM PU, MIOLO: REMOVÍVEL; CÂMARA BORRACHA BUTÍLICA; 10 GOMOS; COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 66-68 CM, PESO 260-280 GRAMAS. OBS.: IGUAL OU SUPERIOR A BOLA MIKASA MODELO VLS 300	RAINHA - RAINHA	UNIDADE	28	R\$ 148,004	R\$ 4.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.480,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.184,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 740,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 740,00						
Valor Total					R\$ 4.144,00	

Esperantina - TO, 22 de Outubro de 2026

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
019.4/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0137/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de expediente e didático para a prefeitura municipal de Esperantina - TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 150.167,15 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Outubro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO:	Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva	CPF:	928.057.871-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	OPCAO MAGAZINE LTDA	CPF/CNPJ:	07.760.860/0001-72
ENDEREÇO:	R Jose De Assis, 296	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 3459-1542 (63) 3459-1134	E-MAIL:	salamess@uol.com.br
REPRESENTANTE:	Cleomar Marques de Sousa	CPF:	765.868.121-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	AGENDA PERMANENTE COST. 192 FOLHAS	FORONI - FORONI	UNIDADE	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 900,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.500,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 750,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 600,00						
8	BAMBOLE COLORIDO 75CM	NAKATOYS - NAKATOYS	UNIDADE	218	R\$ 5,15	R\$ 1.122,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 257,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 515,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 257,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 92,70						
9	BALÃO FESTA, BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES	JOY - JOY	PACOTE	440	R\$ 6,80	R\$ 2.992,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 680,00						

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.088,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 544,00					
	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITARIO 10 MATÉRIAS 200 Folhas	ANIMATIVA - ANIMATIVA	UNIDADE	660	R\$ 17,04	R\$ 11.246,40
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.556,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.112,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.044,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.533,60					
41	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 UN, MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), SOLAR/BATERIA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	KENKO - KENKO	UNIDADE	180	R\$ 23,99	R\$ 4.318,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.079,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 72,00 Valor Total: R\$ 1.727,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 863,64 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 647,73					
46	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, PONTE DE FELTRO E FINA, 12 CORES VARIADAS, ESTOJO PRÁTICO	COMPACTOR - COMPACTOR	ESTOJO	600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 922,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.476,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 553,50					
51	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 150 G/M2, 660 MM, 500 MM, CORES DIVERSAS	JANDAIA - JANDAIA	PACOTE	60	R\$ 41,70	R\$ 2.502,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 542,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.251,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 417,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 291,90					
53	CLIQUE, NIQUELADO, 2/0, METAL, PARALELO, CAIXA 100 UNI	BACHI - BACHI	CAIXA	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 487,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 780,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 390,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 292,50					
60	COLA, POLIVINIL ACETATO - PVA, INCOLOR, ISOPOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LÍQUIDO, FRASCO COM 90G CAIXA COM 12 UNIDADES	TEKBOND - TEKBOND	CAIXA	330	R\$ 29,70	R\$ 9.801,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.227,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.455,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.782,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.336,50					
68	COLCHONETE EM ESPUMA PARA GINÁSTICA, COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL SEM SIPER, COM 90X40X3CM.	XAVIER - XAVIER	UNIDADE	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 2.016,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 756,00					
75	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, FRASCO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNID	FRAMA - FRAMA	CAIXA	600	R\$ 25,85	R\$ 15.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.877,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 6.204,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.102,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.326,50					
90	FITA DE CETIM 15MM C/ 10 MT	FITAS PROGRESSO - FITAS PROGRESSO	ROLO	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 535,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 850,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 425,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 314,50					
93	FITA DUPLA FACE 12X30M	TEKBOND - TEKBOND	ROLO	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.350,00					
	GIZ CERA, CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, 12 CORES, PEQUENO, FINA, CAIXA 12,00 UNIDADES	ACRILEX - ACRILEX	CAIXA	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 472,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 236,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 177,00					
	GLITER EM PO 100 GR	REAL SEDA - REAL SEDA	PACOTE	600	R\$ 8,14	R\$ 4.884,00
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.221,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.953,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 976,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 732,60					
	GRAMPO GRAMPEADOR, AÇO, NIQUELADO, 26/6; CAIXA C/ 5000 UNID	MASTERPRINT - MASTERPRINT	CAIXA	800	R\$ 3,74	R\$ 2.992,00
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 748,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 1.196,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 598,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 448,80					
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, PLÁSTICO, 80 MM, CONVENCIONAL, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO - DELLO	PACOTE	400	R\$ 17,75	R\$ 7.100,00
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.775,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.065,00					
118	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO PEDAGÓGICO CONFECCIONADO EM MDF DESTINADO AO APRENDIZADO DE SÍLABAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS C/ 20	PAIS E FILHOS - PAIS E FILHOS	UNIDADE	80	R\$ 41,45	R\$ 3.316,00
	PEÇAS TAM: 16X13CM EMBALAGEM DE MADEIRA TAM: 18X18X6CM - OU QUALIDADE SUPERIOR					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 829,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.326,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 663,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 497,40					
119	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA-(CENAS COTIDIANAS, VIDA, TEMPO, (ETC) JOGO QUE ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR SEQUÊNCIA DE CERTAS CENAS. DESAFIANDO-AS A CADA CENA PROPOSTA. MATERIAL: 16 PEÇAS DE MADEIRA, CONTENDO QUATRO CENAS.	PAIS E FILHOS - PAIS E FILHOS	UNIDADE	80	R\$ 57,15	R\$ 4.572,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.143,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.828,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 914,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 685,80					
	LAPISEIRA , MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,7 MM, GRAFITE CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA - LEONORA	CAIXA	60	R\$ 57,45	R\$ 3.447,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.149,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.149,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 574,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 574,50					
	MEDALHAS ESPORTIVA	VITORIA - VITORIA	UNIDADE	500	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 526,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 315,75					
140	PAPEL CARBONO, PELÍCULA POLIÉSTER, ESCRITA MANUAL, FILME, 297 MM, 210 MM, AZUL;	MASTERPRINT - MASTERPRINT	CAIXA	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80

143	CAIXA COM 100FLS						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.229,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 1.967,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 983,76 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 737,82						
147	PAPEL FOTOGRÁFICO, BRILHANTE, 210 MM, 297 MM, FOTOGRAFIA, 200 G/M2, PACOTE 50,00 FL	MASTERPRINT - MASTERPRINT	PACOTE	105	R\$ 18,45	R\$ 1.937,25	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 553,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 738,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 369,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 276,75						
158	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO, AZ, ESTREITA, OFÍCIO, ARQUIVO, CORES VARIADAS	FRAMA - FRAMA	UNIDADE	800	R\$ 14,45	R\$ 11.560,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.890,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 4.624,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.734,00						
162	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, COM ABAS, 290 MM, 335 MM, 55 MM, AZUL, COM ELÁSTICO	DAC - DAC	UNIDADE	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 768,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 384,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 288,00						
164	PERFURADOR PAPEL, AÇO, MASTERPRINT GRANDE, PINTADO, 30 FL, MASTERPRINT MANUAL	- MASTERPRINT	UNIDADE	80	R\$ 39,99	R\$ 3.199,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 799,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.279,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 639,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 479,88						

168	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO RÍGIDO, FELTRO, RECARREGÁVEL, AZUL, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	MASTERPRINT - MASTERPRINT	CAIXA	60	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 321,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 514,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 257,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 193,05						
172	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT - MASTERPRINT	CAIXA	140	R\$ 29,99	R\$ 4.198,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.049,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 1.679,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 839,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 629,79						
189	TESOURA CORTE ONDULADO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO	NYBC - NYBC	UNIDADE	130	R\$ 45,50	R\$ 5.915,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.275,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 910,00						
195	TNT FIBRA SINTETICA ROLO 100M. TNT TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COR VARIADAS, TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO 100 POLIPROPILENO, LARGURA 1,4M, GRAMATURA 50 G/M2, MEDIDAS APROXIMADAS ROLO 100M	NON WOVEN - NON WOVEN	ROLO	120	R\$ 104,90	R\$ 12.588,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.147,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.245,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.098,00						

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.098,00	
Valor Total	R\$ 150.167,15

Esperantina - TO, 22 de Outubro de 2026

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva

Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.3/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0137/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de expediente e didático para a prefeitura municipal de Esperantina - TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 167.106,90 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Outubro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO:	Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva	CPF:	928.057.871-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelimperatriz@gmail.com
REPRESENTANTE:	Raimundo Pessoa Coelho Neto	CPF:	345.557.903-59

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	ALCOOL 92,8% CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO	SOL - SOL	CAIXA	172	R\$ 120,00	R\$ 20.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 7.200,00						

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.600,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 2.640,00						
7	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, UNIDADES	GATTE - GATTE	CAIXA	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 600,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.000,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 400,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 200,00						
15	BOLA CAMPO WOLD CUP.COMPOSIÇÃO: POLIURETANO PESO DO PRODUTO: 440 G,COSTURA: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 70 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (BOLA OFICIAL PROFISSIONAL DE PRIMEIRA LINHA)	DALPONTE - DALPONTE	UNIDADE E	62	R\$ 180,00	R\$ 11.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.400,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.160,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.800,00						
19	BOLA DE ISOPOR 150MM COM 05 UNIDADES	ISOESTE - ISOESTE	PACOTE	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 780,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 780,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 390,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 390,00						
25	BOLA DE VOLEY COM REFERENCIA IGUAL OU PARECIDA COM A MIKASA OU PENALTY. VOLEI DE QUADRA	PENALTY - PENALTY	UNIDADE E	48	R\$ 129,00	R\$ 6.192,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.580,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.032,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.290,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.290,00						
28	BLOCO RECADO, PAPEL, 76 MM, 102 MM, AUTO-ADESIVO	OFF PAPER - OFF PAPER	BLOCO	600	R\$ 4,07	R\$ 2.442,00

quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Página 16/32

	PLÁSTICO RESISTENTE), LAVÁVEL, COM CORES VARIADAS (MÍNIMO 3), DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 10X10 CM E 20X20 CM QUANDO MONTADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES DE USO.								PAPEL CAMURÇA, CELULOSE VEGETAL, 60 G/M2, 60 CM, 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25FLS	VMP - VMP	PACOTE	40	R\$ 30,86	R\$ 1.234,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 874,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.398,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 699,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 524,40							QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE 139 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 308,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 493,76 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 246,88 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 185,16						
	LAÇO FÁCIL, ROLO 30MMX48CM, Pacote 1X10, CORES VARIADAS	GATTE - GATTE	PACOTE	200	R\$ 15,88	R\$ 3.176,00			FOLHA DE E.V.A. COM ESTAMPA PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA , APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE PAINEIS , COMPRIMENTO: 60 CM, ESPESSURA: 2 CM, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: ESTAMPADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	GATTE - GATTE	PACOTE	350	R\$ 21,63	R\$ 7.570,50
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 794,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.270,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 635,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 476,40							QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.163,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.163,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.163,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.081,50						
	MASSA DE MODELAR 12 CORES	KOALA - KOALA	CAIXA	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00			PAPEL APERGAMINHADO FICHA OURO, TIPO KRAFT MADEIRA, FORMATO 66X96CM, 80G/M², COM 100 FOLHAS.	USAPEL - USAPEL	PACOTE	50	R\$ 51,42	R\$ 2.571,00
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 525,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 315,00							QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE 150 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 668,46 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.028,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 514,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 359,94						
	MINIDICIONARIO DE ESPANHOL	CULTURAMA - CULTURAMA	UNIDADE E	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00			PASTA ARQUIVO, PAPELÃO, SUSPENSA, 360 MM, 240 MM, FERRAGEM ALTA, OFÍCIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO - DELLO	CAIXA	60	R\$ 100,02	R\$ 6.001,20
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 7.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.700,00							QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE 160 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.500,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.400,48 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.200,24 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 900,18						
	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO, 25 M, 45 CM, NÃO RESSECA, TRANSPARENTE, BRILHANTE	KAZ - KAZ	ROLO	120	R\$ 49,28	R\$ 5.913,60			PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO,	GRAMPLINE - GRAMPLINE	CAIXA	140	R\$ 40,28	R\$ 5.639,20
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.478,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 2.365,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.182,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 887,04													

	PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.409,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 2.255,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.127,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 845,88						
173	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE - GRAMPLINE	CAIXA	140	R\$ 38,15	R\$ 5.341,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.335,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 2.136,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 1.068,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 801,15						
180	PRANCHETA PORTÁTIL, MADEIRA, 350 MM, 250 MM, COM PEGADOR METÁLICO	STALO - STALO	UNIDADE E	300	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 428,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 685,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 342,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 256,95						
184	SACO PARA PRESENTE, PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO OU POLIETILENO 10CMX14CM, CORES VARIADAS.	KAZ - KAZ	PACOTE	50	R\$ 69,20	R\$ 3.460,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 899,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.384,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 692,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 484,40						
188	TAPETE ALFANUMÉRICO EM EVA COM 36 PEÇAS	CARLU - CARLU	UNIDADE E	60	R\$ 110,26	R\$ 6.615,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.653,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 2.646,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.323,12 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 992,34						

	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO	GATTE - GATTE	UNIDADE E	340	R\$ 12,01	R\$ 4.083,40	
191	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 960,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.801,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 720,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 600,50						
192	TINTA GUACHE 250ML Caixa 6X1 CORES SORTIDAS	ACRILEX - ACRILEX	PACOTE	160	R\$ 18,50	R\$ 2.960,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 555,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 370,00						
Valor Total					R\$ 167.106,90		

Esperantina - TO, 22 de Outubro de 2026

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0137/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de expediente e didático para a prefeitura municipal de Esperantina - TO
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 273.796,68 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Outubro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO:	Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva	CPF:	928.057.871-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	INFORCENTE R DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	15.000.452/0001-40
ENDEREÇO:	AVENIDA GOIAS, 1141	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Augustinópolis	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 3456-1602	E-MAIL:	MAGAZINE.CENTER@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	Patrícia Indaia Flores Kuhn	CPF:	040.121.041-36

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	ALCOOL EM GEL, 70, FORMA LIQUIDA GELATINOSA, TIPO GLEGERINADO; ODOR CARACTERISTICO DE ALCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 500 ML, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNID X 500 ML	GELACOO	CAIXA	107	R\$ 113,39	R\$ 12.132,73
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.401,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 3.628,48 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.401,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.700,85						
5	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	RADEX	UNIDADE	112	R\$ 5,93	R\$ 664,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 177,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 296,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 118,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 71,16						
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	RADEX	UNIDADE	400	R\$ 4,53	R\$ 1.812,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 453,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 724,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 362,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 271,80						
14	BOLA DE BORRACHA PARA JOGO DO QUEIMADA PEQUENA	ACTE	UNIDADE	300	R\$ 19,08	R\$ 5.724,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.431,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.289,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.144,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 858,60						
16	BOLA DE FUTSAL IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY MAX 1000. TERMOTEC P.U, 14 GOMOS, 61-64CM, CÂMARA ABILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICAÇÃO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. APROVADA PELA FIFA	GOAL MAKER	UNIDADE	62	R\$ 192,99	R\$ 11.965,38
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.789,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.315,88 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.929,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.929,90						
20	BOLA DE ISOPOR 200MM COM 03 UNIDADES	ISOESTE	PACOTE	60	R\$ 40,30	R\$ 2.418,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 806,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 806,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 403,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 403,00						
21	BOLA DE ISOPOR 25MM COM 100 UNIDADES	ISOESTE	PACOTE	60	R\$ 18,02	R\$ 1.081,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 360,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 360,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 180,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 180,20						
24	BOLA DE ISOPOR 90MM COM 12 UNIDADES	ISOESTE	PACOTE	60	R\$ 29,27	R\$ 1.756,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 585,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 585,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 292,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 292,70						
27	BOMBA PARA ENCHER BOLA, DE AR, PLASTICO RESISTENTE, 21 CM, PESO APROXIMADO 80 GRAMAS, UTILIZADAS PARA BOLAS DE BASQUETE, FUTSAL, VOLEYBOL E INFLAVEIS EM GERAL	PENALTY	UNIDADE	58	R\$ 33,92	R\$ 1.967,36

30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 678,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 678,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 339,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 271,36					
	BORRACHA BRANCA Nº 40 ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA DE APAGAR NO 40, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, TIPO MACIA. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CAIXA	120	R\$ 16,81	R\$ 2.017,20
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 504,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 840,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 336,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 336,20					
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BORRACHA, BRANCA, MACIA, TIPO PONTEIRA, PARA LÁPIS	MERCUR	PACOTE	105	R\$ 16,81	R\$ 1.765,05
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 336,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 840,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 336,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 252,15					
	CADERNO CD BROCHURA G 96 FOLHAS	TILIBRA	UNIDADE E	600	R\$ 7,53	R\$ 4.518,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 941,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.259,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 753,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 564,75					
	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ACRÍLICO, FUMÊ, DUPLA, 370 MM, 255 MM, 100 MM, ARTICULAÇÃO METÁLICA	DAC	UNIDADE E	40	R\$ 58,17	R\$ 2.326,80
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 581,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 930,72 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 465,36 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 349,02					
	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM	BIC	CAIXA	191	R\$ 40,15	R\$ 7.668,65
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.806,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.212,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.445,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.204,50					
	ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES					
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.795,12 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.779,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.417,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 1.039,28					
	CANETA HIDROGRÁFICA, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, FINA, AZUL, CD	CIS	UNIDADE E	330	R\$ 4,42	R\$ 1.458,60
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 331,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 663,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 265,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 198,90					
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210MM X 297 MM) MODELO PVC, PACOTE COM 100 UNIDADES.	VMP	PACOTE	270	R\$ 29,02	R\$ 7.835,40
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.902,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.902,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.160,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 870,60					
	CARTOLINA DUPLA FACE COLORIDA COM 20 UNIDADES	VMP	PACOTE	120	R\$ 16,99	R\$ 2.038,80
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 509,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 815,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 407,76					
	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM	BIC	CAIXA	191	R\$ 40,15	R\$ 7.668,65

58	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 305,82					
	COLA , COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 90,00 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	200	R\$ 18,74	R\$ 3.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 712,12 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.874,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 749,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 412,28					
62	COLA , COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, FRASCO 1LITRO					
	TEKBOND	UNIDADE	86	R\$ 10,18	R\$ 875,48	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 152,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 509,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 122,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 91,62					
65	COLA GLITER 23G COLORIDA COM 6 UNIDADES					
	ACRILEX	CAIXA	232	R\$ 6,41	R\$ 1.487,12	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 352,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 641,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 282,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 211,53					
69	COLCHETE, LATÃO, GANCHO, Nº 9, NIQUELADO, CAIXA 72,00 UM					
	CIS	CAIXA	200	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 369,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 590,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 295,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 221,40					
77	ELASTEX ROLIÇO EM POLIÉSTER COM 10MT, CORES VARIADAS					
	JK	ROLO	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 179,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 283,20					
78	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 141,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 103,84					
	ELÁSTICO PROCESSO , ELÁSTICO PROCESSO NOME (LIGA)	MERCUR	PACOTE	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.192,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.908,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 954,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 715,50					
81	ENVELOPE, PAPEL OFF-SET FL, 90 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, BRANCA, SEM IMPRESSÃO, 114 MM, OFÍCIO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
	VMP	CAIXA	80	R\$ 41,76	R\$ 3.340,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 835,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.336,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 668,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 501,12					
84	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 33, LARGURA: 105, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 18 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO: A4, GRAMATURA: 22, CAIXA COM 100 UNIDADES					
	VMP	CAIXA	50	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 967,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.489,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 744,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 521,15					
85	EXTRATOR GRAMPO, AÇO, ESPÁTULA, CROMADO					
	JOCAR	UNIDADE	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 123,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 197,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 98,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 74,10					
87	FITA ADESIVA , MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR,					
	EUROCEL	UNIDADE	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00	

	APLICAÇÃO MULTIUSO											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 155,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 248,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 124,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 93,15											
92	FITA DECORADA DE CETIM 38MMX50M CORES DIVERSAS						CROMUS	ROLO	200	R\$ 28,43	R\$ 5.686,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.421,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.274,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.137,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 852,90											
	FITA METRICA						VONDER	UNIDADE	80	R\$ 7,59	R\$ 607,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 151,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 242,88 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 121,44 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 91,08											
94	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 15 MM						ISOESTE	UNIDADE	200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 468,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 468,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 468,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 468,00											
	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 20 MM						ISOESTE	UNIDADE	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 393,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 393,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 393,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 393,50											
	GIZ CERA, CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, VARIADAS, PEQUENO, GROSSA, CAIXA 12,00 UM						ACRILEX	CAIXA	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00	
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 459,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 734,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 367,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 275,40											
106	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL						CIS	UNIDADE	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60	

	PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 324,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 519,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 259,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 194,64											
108	GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, 25 A 100 FL, FOLHAS, 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, PRETA, 28 CM, 6,50 CM, 18,50 CM, DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM						YINS	UNIDADE	50	R\$ 77,12	R\$ 3.856,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.002,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.542,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 771,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 539,84											
	DOMINÓ SUBTRAÇÃO- JOGO DE DOMINÓ SUBTRAÇÃO EM MDF 28 PEÇAS						PAIS E FILHOS	UNIDADE	80	R\$ 39,50	R\$ 3.160,00	
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.264,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 632,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 474,00											
	ALFABETO MÓVEL EM EVA COLORIDO - PRODUZIDO EM EVA, COM 60 PEÇAS EM LETRA DE FÔRMA MAIÚSCULA DE 48X52X2,8MM CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS						PAIS E FILHOS	UNIDADE	80	R\$ 39,49	R\$ 3.159,20	
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 789,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.263,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 631,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 473,88											
117	BLOCO QUEBRA CABECA COM TEMAS DIVERSOS. CONFECCIONADO EM MADEIRA CONTENDO 36 PECAS COM DIMENSAO DE						PAIS E FILHOS	UNIDADE	80	R\$ 33,47	R\$ 2.677,60	

	26X5X20,5 CENTIMETROS						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 669,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.071,04 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 535,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 401,64						
	LÃ 40G COR CORES SORT.	JK	UNIDADE E	400	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 534,00						
121	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 854,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 427,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 320,40						
	LÁPIS DE COR, MADEIRA, DIVERSAS, TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, CAIXA 12,00 UNIDADES	CROMUS	CAIXA	600	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00	
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 574,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 919,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 459,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 344,70						
	LIVRO DE PONTO, 100, DURA, PRETA, 320 MM, 220 MM, PAPEL ALCALINO, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA, 63 G/M2	SÃO DOMINGOS	UNIDADE E	300	R\$ 14,81	R\$ 4.443,00	
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.110,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.777,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 888,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 666,45						
	LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 100 FL, 230 MM, 170 MM, DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PAPELÃO, 54 G/M2	TILIBRA	UNIDADE E	300	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00	
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.016,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.626,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 813,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 609,75						
131	MINIDICIONARIO DE INGLES	PAIS E FILHOS	UNIDADE E	600	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00	

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.775,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.220,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.665,00						
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL A4, PAPEL SULFITE, 75 G/M2, BRANCA, COM 10 RESMA COM 500 FOLHAS CADA	CHAMEX	CAIXA	174	R\$ 345,30	R\$ 60.082,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 17.955,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 25.897,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 11.049,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.179,50						
	PAPEL CARTOLINA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR PRETA, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM, TIPO GUACHE	VMP	UNIDADE E	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00	
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 378,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 126,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 126,00						
	PAPEL CASCA DE OVO, CELULOSE, 297 MM, 210 MM, 180 G/M2, IMPRESSORA JATO TINTA, BRANCA, PACOTE 50,00 FL	NEIPEL	PACOTE	130	R\$ 16,98	R\$ 2.207,40	
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 509,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 849,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 509,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 339,60						
	Papel Kraft Natural Puro / Gramatura 80g/m² / Largura 60cm / Bobina com 150 mts.	NOGPEL	BOBINA	20	R\$ 111,68	R\$ 2.233,60	
148	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 558,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 893,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 446,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 335,04						
149	PAPEL 40 KG 66CMX96CM, CAIXA COM 100 FLS	NOGPEL	CAIXA	50	R\$ 124,54	R\$ 6.227,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

152	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.619,02 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.490,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.245,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 871,78						
	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, BRANCA, 180 G/M2, 297 MM, 210 MM; PACOTE C/ 50FLS	NEIPEL	PACOTE	80	R\$ 16,28	R\$ 1.302,40	
154	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 325,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 520,96 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 260,48 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 195,36						
	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	DAC	UNIDADE E	200	R\$ 23,15	R\$ 4.630,00	
157	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.157,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.852,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 926,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 694,50						
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO LARGURA 235 MM ALTURA 350 MM LOMBADA 4 CM COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO	DAC	UNIDADE E	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00	
161	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 768,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 384,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 288,00						
	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, COM ABAS, 240 MM, 40 MM, COM ELÁSTICO, 350 MM, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	FRAMA	UNIDADE E	400	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00	
166	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 476,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 761,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 380,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 285,60						
	PILHA, MÉDIA, ALCALINA, 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PACOTE COM 2 UNIDADES;	ELGIN	PAR	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00	
170	EMBALAGEM COM 2 UNID						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 313,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 501,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 250,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 188,10						
174	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO RÍGIDO, FELTRO, RECARREGÁVEL, VERMELHA, PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	COMPACTO R	CAIXA	60	R\$ 25,43	R\$ 1.525,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 381,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 610,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 305,16 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 228,87						
179	PINCEL DE PELO CHATO Nº 06	KAZ	UNIDADE E	120	R\$ 1,94	R\$ 232,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 58,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 93,12 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 46,56 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 34,92						
181	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	YINS	UNIDADE E	60	R\$ 12,26	R\$ 735,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 183,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 294,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 147,12 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 110,34						
183	REFIL TINTA, AZUL, PINCEL QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	200	R\$ 65,95	R\$ 13.190,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.297,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 5.276,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.638,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.978,50						
186	SACO PARA PRESENTE, PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO OU POLIETILENO 08CMX12CM,CORES VARIADAS.	CROMUS	PACOTE	50	R\$ 71,49	R\$ 3.574,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 929,37 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.429,80						

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 714,90					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 500,43					
185	SACO PARA PRESENTE, PLÁSTICO TIPO POLIPROPILENO OU POLIETILENO 15CMX29CM,CORES VARIADAS.	CROMUS	PACOTE	50	R\$ 106,49	R\$ 5.324,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
185	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.384,37					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.129,80					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.064,90					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 745,43					
190	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, SEM PONTA. CAIXA COM 20 UNIDADES, CORES VARIADAS	CIS	CAIXA	130	R\$ 44,33	R\$ 5.762,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
190	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.329,90					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.216,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.329,90					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 886,60					
194	TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA ESTAMPADO 50MT	SANTA FE	ROLO	55	R\$ 222,53	R\$ 12.239,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
194	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.337,95					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.450,60					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.225,30					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.225,30					
Valor Total				R\$ 273.796,68		

Esperantina - TO, 22 de Outubro de 2026

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
019.1/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0137/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de expediente e didático para a prefeitura municipal de Esperantina - TO

VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 414.030,24 (quatrocentos e quatorze mil, trinta reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Outubro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR		
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ: 25.064.080/0001-70
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, SN	BAIRRO: Vila do Gato
CIDADE:	Esperantina	ESTADO: Tocantins
REPRESENTANTE:	Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva	CPF: 928.057.871-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO		
RAZÃO SOCIAL:	J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA	CPF/CNPJ: 07.055.864/0001-50
ENDEREÇO:	RUA TIRADENTES, 16A	BAIRRO: CENTRO
CIDADE:	Augustinópolis	ESTADO: Tocantins
CONTATO:	(63) 3456-0107	E-MAIL: papelaria-nacional@hotmail.com
REPRESENTANTE:	JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	CPF: 176.374.733-68

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	ALFINETE P/ MAPA Nº 01 CORES SORT. 50X1	BACCHI	CAIXA	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
4	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 92,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 147,20					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 73,60					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 55,20					
10	BALÃO FESTA, BORRACHA, CORES VARIADAS, TAMANHO 9, PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PACOTE	160	R\$ 9,60	R\$ 1.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
10	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 384,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 480,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 480,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 192,00					
11	BARBANTE ALGODÃO , QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	ROMA	ROLO	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
11	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.650,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.640,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.320,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 990,00					
12	BATERIA 2032	SQ	UNIDADE	150	R\$ 2,26	R\$ 339,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

13	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 85,88 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 135,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 67,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 49,72					
	BATERIA 9V ALCALINA	SQ	UNIDADE	120	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 327,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 523,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 261,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 196,20					
	BOLA DE GUDE / BOLA DE VIDRO MACICO, QUE PODE SER TRANSLUCIDA, MANCHADA OU INTENSAMENTE COLORIDA, DE TAMANHO VARIÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PANGUE	PACOTE	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 257,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 396,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 198,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 138,60					
	BOLA DE ISOPOR 125MM COM 06 UNIDADES	STYROFORM	PACOTE	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 740,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 370,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 370,00					
	BOLA DE ISOPOR 75MM COM 25 UNIDADES	STYROFORM	PACOTE	60	R\$ 29,60	R\$ 1.776,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 592,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 592,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 296,00					
	BOLA DE ISOPOR 80MM COM 20 UNIDADES	STYROFORM	PACOTE	60	R\$ 32,20	R\$ 1.932,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 744,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 372,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 279,00					
	BLOCO RECADADO, PAPEL, AMARELO, 38 MM, 50 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, BLOCO COM 100 FOLHAS	LYKE	BLOCO	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 856,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.370,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 685,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 513,75					
	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FOLHAS BROCHURA COSTURADO	JANDAIA	UNIDADE	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.347,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.695,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.878,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.565,00					
	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITARIO 12 MATÉRIAS 240 FOLHAS	JANDAIA	UNIDADE	670	R\$ 15,65	R\$ 10.485,50
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.031,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 825,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 618,75					
	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 60 Folhas.	JANDAIA	UNIDADE	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.762,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.525,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.057,50					
	CADERNO, CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, 96 FL, 210 MM, 148 MM, FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	JANDAIA	UNIDADE	1.100	R\$ 7,05	R\$ 7.755,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 880,00					
	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, 135 X 250 X 360 MM, CORES VARIADAS	FRAMA	UNIDADE	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00

40	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 1.408,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 704,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 528,00					
	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA TRIPLA	ACRINIL	UNIDADE	40	R\$ 52,10	R\$ 2.084,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 521,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 833,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 416,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 312,60					
	CANETA ESFEROGRÁFICA, PLÁSTICO, SEXTAVADO, AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, GROSSA, AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	CAIXA	188	R\$ 44,83	R\$ 8.428,04
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.017,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.586,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 1.613,88 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.210,41					
	CANETA MARCA- TEXTO, PLÁSTICO, FLUORESCENTE, AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRI NT	CAIXA	88	R\$ 10,20	R\$ 897,60
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 204,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 408,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 163,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 122,40					
	CANUDO PLÁSTICO COLORIDO COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	PACOTE	218	R\$ 7,30	R\$ 1.591,40
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 277,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 219,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 365,00					
	CLIQUE, NIQUELADO, 4/O, METAL, PARALELO, CAIXA 50 UNI	BACCHI	CAIXA	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 243,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 388,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 194,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 145,80					
	COLA, BRANCA, PAPEL, ATÓXICA, BASTÃO, TUBO COM 10G, CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	86	R\$ 10,75	R\$ 924,50
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 161,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 537,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 96,75					
	COLA ADESIVO INSTANTANEA, COMPOSIÇÃO ETIL CIANOACRILATO, FRASCO COM 20 GR	TEKBOND	UNIDADE E	330	R\$ 6,70	R\$ 2.211,00
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 502,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.005,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 301,50					
	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/ 06	ACRILEX	CAIXA	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 416,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 666,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 333,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 249,75					
	COLA DE ARTESÃO/ SILICONE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ACETADO DE VINILA E METANOL, FRASCO COM 48G	TEKBOND	UNIDADE E	158	R\$ 4,25	R\$ 671,50
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 212,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 255,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 127,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 76,50					
	COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, 15MM DIÂMETRO, BASTÃO 1KG	TEKBOND	PACOTE	190	R\$ 39,80	R\$ 7.562,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.512,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.980,00					

67	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.194,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 875,60					
	COLA, SILICONE, PISTOLA QUENTE, 7,5 MM DIÂMETRO, BASTÃO 1KG	TEKBOND	PACOTE	202	R\$ 29,90	R\$ 6.039,80
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.495,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.990,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 897,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 657,80					
	COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 180 ML, CAIXA 2500,00 UM	COPOBRAS	CAIXA	170	R\$ 147,90	R\$ 25.143,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 7.395,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 7.395,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 7.395,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.958,00					
	CORDA FINA	RIO MAR	METRO	800	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 423,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 423,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 141,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 141,00					
	CORDA GROSSA	RIO MAR	METRO	800	R\$ 2,64	R\$ 2.112,00
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 792,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 792,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 264,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 264,00					
	CORTADOR DE ISOPOR	STYROFORM	UNIDADE	20	R\$ 203,30	R\$ 4.066,00
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.016,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.626,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 813,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 609,90					
	DOMINÓ PEDAGÓGICO 28 PEÇAS	BRINK MOBIL	UNIDADE	122	R\$ 32,45	R\$ 3.958,90
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.957,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.957,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.419,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.064,70					
	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 229 MM, PARDA, 324 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	CAIXA	142	R\$ 59,15	R\$ 8.399,30
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.584,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.188,00					
	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 80 G/M2, SACO COMUM, 340 MM, PARDA, 240 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	CAIXA	142	R\$ 66,00	R\$ 9.372,00
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 4.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.530,00					
	ESTILETE PEQUENO 9MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	GATTE	CAIXA	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.118,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.788,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 894,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 670,80					
	FANTOCHES DIVERSOS EM TECIDO	BRINK MOBIL	UNIDADE	80	R\$ 55,90	R\$ 4.472,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 524,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 262,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 196,50					
	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	EMBALAND O	UNIDADE	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 94,00					
	FITA CORRETIVA	CIS	UNIDADE	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 150,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 75,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 56,40					
	FITILHO, VARIADA, POLIPROPILENO, FINO, LARGURA: 0,50 CM, ROLO DE 100 METROS	PROGRESSO	UNIDADE	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 130,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 104,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 78,00					
96	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 10 MM	STYROFORM	UNIDADE	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 240,00					
99	FOLHA ISOPOR, 1 M, 0,50 M, 25 MM	STYROFORM	UNIDADE	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 540,00					
	GLOBO PARA BINGO	TOIA	UNIDADE	15	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 452,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 678,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 339,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 226,00					
107	GRAMPEADOR, PINTADO, METAL, MESA, 30 FL, PAPEL	GRAMP LINE	UNIDADE	120	R\$ 22,60	R\$ 2.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 678,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 1.084,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 542,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 406,80					
112	JOGO DE XADREZ E DAMA ESCOLAR EM MADEIRA EM ESTOJO TABULEIRO 24X24X2 CONFECCIONADO EM MDEF E MADEIRA MACIÇA 56 PEÇAS EM PLÁSTICO E EVA	BRINK MOBIL	UNIDADE	80	R\$ 35,90	R\$ 2.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 718,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.148,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 574,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 430,80					
116	BRINQUEDO EDUCATIVO RECREATIVO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTETICA EVA, IMPRESSO E SILK-SCREEN POLICROMIA, TIPO DESAFIO DAS PALAVRAS - CONJUNTO COM 241 PECAS	BRINK MOBIL	UNIDADE	80	R\$ 118,35	R\$ 9.468,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.367,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 3.787,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.893,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.420,20					
123	LÁPIS PRETO, MADEIRA, 2 MM, 2B, SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES	MULTICOLO R	CAIXA	122	R\$ 33,05	R\$ 4.032,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 991,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.652,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 793,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 594,90					
125	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, 50, 56 G/M2, 320 MM, 220 MM, CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS	ANIMATIVA	UNIDADE	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 885,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.416,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 708,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 531,00					
129	MASSA DE MODELAR C/06 CORES	ACRILEX	CAIXA	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 342,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 547,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 273,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 205,20					
132	MINIDICIONARIO LINGUA PORTGUESA	DCL	UNIDADE	600	R\$ 5,32	R\$ 3.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 798,00					

134	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.276,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 638,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 478,80					
	MOLHA-DEDOS, PLÁSTICO, PLÁSTICO, CREME ATÓXICO, NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	GATTE	UNIDADE	400	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 329,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 526,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 263,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 197,40					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL A4, PAPEL SULFITE, 75 G/M2, BRANCA, COM 10 RESMA COM 500 FOLHAS CADA	CHAMEX	CAIXA	526	R\$ 345,30	R\$ 181.627,80
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 158,00 Valor Total: R\$ 54.557,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 77.692,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 33.839,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 15.538,50					
	PAPEL A4 CHAMEQUINHO COLORIO 100X1	CHAMEX	PACOTE	140	R\$ 8,43	R\$ 1.180,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 421,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 421,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 168,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 168,60					
	PAPEL CARTÃO, CELULOSE VEGETAL, 180 G/M2, 210 MM, CORES VARIADAS, 297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS	RST	PACOTE	600	R\$ 5,39	R\$ 3.234,00
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 808,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.293,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 646,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 485,10					
	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M2, 2 M, 48 CM, CORES VARIADA	RST	UNIDADE	530	R\$ 1,46	R\$ 773,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 292,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 43,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 292,00					
146	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 146,00					
	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60 CM, 40 CM, 2 MM, LISO, CORES VARIADA GLITERADO	MAKE+	PACOTE	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00					
	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80, PT 10 UNID., CORES VARIADAS (AS CORES SERAO DEFINIDAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	RST	PACOTE	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
151	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.664,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 832,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 624,00					
	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS	DAC	UNIDADE	200	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 655,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.048,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 524,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 393,00					
	PASTA EM L A-4 Para DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO, 0,18MM, FORM. 220X330MM	DAC	UNIDADE	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
153	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M2, 2 M, 48 CM, CORES VARIADA	RST	UNIDADE	530	R\$ 1,46	R\$ 773,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 435,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 348,00					
155	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 146,00					
	PAPEL EMBORRACHADO, BORRACHA EVA, 60 CM, 40 CM, 2 MM, LISO, CORES VARIADA GLITERADO	MAKE+	PACOTE	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 160,00					
	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80, PT 10 UNID., CORES VARIADAS (AS CORES SERAO DEFINIDAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	RST	PACOTE	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
156	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 1.664,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 832,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 624,00					
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 230 MM, ALTURA 340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA ELÁSTICO	POLIBRAS	UNIDADE	600	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 435,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 696,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 348,00					

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 261,00					
	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO, AZ, LARGA, OFÍCIO, ARQUIVO, CORES VARIADAS	FRAMA	UNIDAD E	800	R\$ 14,49	R\$ 11.592,00
159	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.898,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 4.636,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.318,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.738,80					
	PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, SIMPLES, 245 MM, 340 MM, GRAMPO	POLIBRAS	UNIDAD E	300	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
163	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 251,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 201,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 150,75					
	PERFURADOR PAPEL, METAL, PROFISSIONAL, 100 FL, MANUAL, AFIADO, DURÁVEL, ESCALA AJUSTE, FORMATO PAPEL EM AÇO	GRAMP LINE	UNIDAD E	40	R\$ 119,65	R\$ 4.786,00
165	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.196,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 1.914,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 957,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 717,90					
	PILHA, PALITO, AAA, ALCALINA, PACOTE COM 2 UNIDADES	PANASSONIC	PAR	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
167	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 169,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 271,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 135,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 101,70					
	PINCEL ATÔMICO, PLÁSTICO RÍGIDO, FELTRO, RECARREGÁVEL, PRETA, PONTA GROSSA, RETANGULAR, CHANFRADA	COMPACTO R	CAIXA	60	R\$ 24,56	R\$ 1.473,60
169	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 368,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 589,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 294,72 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 221,04					
175	PINCEL DE PELO CHATO Nº08	ACRILEX	UNIDAD E	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 66,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 105,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 52,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 39,60					
	PINCEL DE PELO CHATO Nº12	ACRILEX	UNIDAD E	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
176	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 78,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 124,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 62,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 46,80					
	PINCEL DE PELO CHATO Nº14	ACRILEX	UNIDAD E	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
177	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 94,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 151,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 75,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 56,70					
	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	GATTE	UNIDAD E	60	R\$ 18,87	R\$ 1.132,20
178	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 283,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 452,88 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 226,44 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 169,83					
	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRÍLICO, 30 CM, CENTÍMETRO/MILÍMETRO, RÍGIDO, CRISTAL, TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	WALEU	UNIDAD E	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
182	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 112,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 180,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 67,50					
	TABUADA PEQUENA	ABC	UNIDAD E	1.200	R\$ 2,33	R\$ 2.796,00
186	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 699,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 480,00 Valor Total: R\$ 1.118,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 559,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 419,40					
	TAPETE AMARELINHA PEDAGOGICO	BRINK MOBIL	UNIDAD E	60	R\$ 73,50	R\$ 4.410,00
187	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.102,50					

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.764,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 882,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 661,50						
193	TINTA PARA CARIMBO, VÁRIAS CORES, ÁGUA, PIGMENTOS, LÍQUIDO, 42 ML	RADEX	FRASCO	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 168,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 280,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 112,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 112,00						
Valor Total					R\$ 414.030,24	

Esperantina - TO, 22 de Outubro de 2026

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração